



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 1007

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 1007

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.562** **05 de ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão para análise de projetos de atividade complementar apresentados por docentes.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, o Departamento Municipal de Educação e Cultura, a fim de atender a política municipal de ensino, com qualidade e melhorias, estabelece projetos de atividades complementares em diversas áreas; e,

Considerando, a necessidade de criação de comissão específica apta a analisar os projetos e serem apresentados pelos docentes;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise de projetos de atividade complementar:

I - Adriana Patrícia Rizzo Contrera, supervisora de ensino - RG nº 21.604.3463;

II - Maria José Fontaneli, assessora de projetos educacionais - RG nº 17.784.296-9;

III - Maura Regina dos Santos Vergani, coordenadora pedagógica (EF II) - RG nº 23.745.097-5;

IV - Adelaide Mascarenhas de Santana Santos, coordenadora pedagógica (EF I e II) - RG nº 44.478.759-8; e

V - Renato Ferreira de Melo, coordenador pedagógico (EF I) - RG nº 44.620.253-8.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior é feita em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 05 de abril de 2024.

RODRIGO RAVAZZI

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos dos artigos 88 e 90, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH

**Chefe do Departamento Pessoal**